



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 55/2016

PROCESSO Nº 341/2016

EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL nº 55/2016

PROCESSO nº 341/ 2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FÁBIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, conforme Decretos Municipais nº 6.950, de 23/03/2016, nº 6.805/2015 e nº 5.486/2007, além das demais normas legais em vigor, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos, torna público que às 9h30min do dia 16 de agosto de 2016, na Secretaria Municipal de Administração, Sala de Licitações situada à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, será realizada licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **menor preço por item**, obedecendo às disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

1. DO OBJETO E DA MODALIDADE

1.1. Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos programas realizados pela Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica e CAPS.

1.2 – Por se tratarem de aquisições eventuais foi adotado o registro de preços.

2. DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES, DA ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO, DA VALIDADE DA PROPOSTA E DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 55/2016

PROCESSO Nº 341/2016

2.1 – O objeto do presente certame deverá ser entregue em até 48 (quarenta e oito) horas após a emissão da Autorização de Fornecimento pela Secretaria requisitante no local indicado pela mesma secretaria.

2.2 – O objeto somente será considerado entregue após a conferência de praxe pelo responsável indicado pela Secretaria requisitante.

2.3 – A Prefeitura fica isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem sua expressa autorização.

2.4 – A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias.

2.5 - A Ata de Registro de Preços objeto desta licitação terá vigência de 12 (doze) meses após sua assinatura, sendo vedada sua prorrogação.

3. DO VALOR ESTIMADO E DO PAGAMENTO

3.1 - O valor total estimado do presente pregão é de **R\$ 37.545,50** (trinta e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).

3.2. - Das Condições de Pagamento

3.2.1 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão de nota fiscal, desde que o objeto do presente certame seja fornecido de acordo com o solicitado e a nota fiscal seja devidamente atestada pela Secretaria requisitante;

3.2.2 - A licitante vencedora deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco, para efeitos de pagamento;

3.2.3 - A nota fiscal deverá ser emitida em nome da Prefeitura Municipal de Lorena, endereço: Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Bairro Olaria, Lorena/SP. CNPJ: 47.563.739/0001-75

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar deste Pregão, exclusivamente, microempresas e/ ou empresas de pequeno porte, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências deste Edital e seus anexos.

4.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas que:



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO N° 55/2016

PROCESSO N° 341/2016

- a) Sejam declaradas inidôneas para licitar por qualquer órgão ou entidade da Administração Direita ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal, sob pena de incidir no parágrafo único do art. 97, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
- b) Estejam constituídas sob a forma de consórcio;
- c) Tenha(m) como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;
- d) Estejam sob falência, dissolução ou liquidação.
- e) Não estiverem legalmente enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte (ME e EPP), em atendimento ao disposto no inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/06, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014.

5. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

5.1. Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, desde que o faça até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para recebimento das propostas, devendo protocolar o pedido no setor de PROTOCOLO endereçado à Secretaria de Administração, sala de Licitações, sito à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, no horário das 10h às 17h, de segunda à sexta-feira, cabendo ao Pregoeiro decidir sobre o requerimento no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

5.1.1. Caso seja acolhida a impugnação contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, salvo se a alteração não afetar o valor da proposta.

5.2. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, por falhas ou irregularidades, a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à data de realização da sessão pública do Pregão, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

5.3. A impugnação feita tempestivamente pela licitante não a impedirá de participar do processo licitatório.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 55/2016

PROCESSO Nº 341/2016

6 - DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

6.1 - A licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, através de um representante com procuração, munido dos documentos que a credenciem a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais.

6.2 - Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório e a responder, por todos os atos e efeitos previstos neste Edital, por sua representada.

6.3 - A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará na imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

6.4 - Para o credenciamento deverão ser apresentados obrigatoriamente os seguintes documentos:

- a) O estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro comercial, registrado na Junta Comercial, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) Tratando-se de procurador, a procuração por instrumento público ou particular, da qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga;
- c) o representante legal e/ ou procurador deverão identificar-se exibindo documento oficial de identificação que contenha foto.

6.5 - Estes documentos (originais ou cópias) deverão ser apresentados no início da sessão do Pregão (Fase de Credenciamento). No caso de cópias desacompanhadas dos originais, as mesmas deverão ser autenticadas por tabelião.

6.6 - A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de quaisquer dos documentos de credenciamento não impedirá a participação da licitante no presente certame, mas a licitante não será representada e não poderá se manifestar no certame.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 55/2016

PROCESSO Nº 341/2016

6.7 - Não será admitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa licitante.

7. DA APRESENTAÇÃO DE DECLARAÇÕES

7.1. O representante da licitante deverá apresentar juntamente com os documentos de credenciamento, a declaração dando ciência de que a empresa cumpre os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme Modelo de Declaração constante no Anexo III deste Edital;

7.1.1 – A licitante que enviar seus envelopes de proposta comercial e documentação, sem representante credenciado, deverá remeter FORA DOS ENVELOPES nº 1 e nº 2, a declaração constante no Anexo III deste Edital e o contrato social;

7.1.2 - Quando a licitante for microempresa ou empresa de pequeno porte e desejar gozar dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 deverá declarar sob as penas da Lei o seu enquadramento a microempresa ou a empresa de pequeno porte, nos moldes do Anexo V. A referida declaração deverá estar fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação);

8. DOS DOCUMENTOS DE PROPOSTA DE PREÇO E HABILITAÇÃO

8.1 – Os interessados deverão apresentar suas propostas em envelopes devidamente fechados, a documentação exigida para Proposta de Preço (Envelope nº 1) e Habilitação (Envelope nº 2).

8.2 - Aberta a sessão e recebidos os envelopes, não mais serão admitidas novas licitantes.

8.2.1 - Os conjuntos de documentos relativos à Proposta de Preço e a Habilitação deverão ser entregues separadamente, em envelopes fechados, rubricados no fecho e identificados com o nome da licitante, o número e objeto da licitação e, respectivamente, os títulos dos conteúdos ("Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação"), na forma das alíneas “a” e “b” a seguir:

a) Envelope contendo os documentos relativos à Proposta de Preço:



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 55/2016

PROCESSO Nº 341/2016

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2016 – PROCESSO Nº 341/16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITANTE: _____

ENVELOPE Nº 1 (PROPOSTA DE PREÇO)

b) Envelope contendo os Documentos de Habilitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2016 – PROCESSO Nº 341/16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITANTE: _____

ENVELOPE Nº 2 (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

8.3 - Os documentos necessários à participação na presente licitação poderão ser apresentados em original, ou qualquer processo de cópia autenticada através de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio.

8.4 - Não serão aceitos documentos apresentados por meio de fitas, discos magnéticos, filmes ou cópias em fac-símile, mesmo autenticadas, admitindo-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração da Proposta de Preço.

8.5 - Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à Proposta de Preço e à Habilitação e seus anexos, deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente.

8.6 - Quaisquer documentos necessários à participação, no presente certame licitatório, apresentados em língua estrangeira, deverão ser autenticados pelos respectivos consulados e traduzidos para o idioma oficial do Brasil por tradutor juramentado.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 55/2016

PROCESSO Nº 341/2016

8.7 - O número do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ indicado nos documentos da Proposta de Preço e da Habilitação deverá ser do mesmo estabelecimento da empresa que efetivamente vai fornecer o objeto da presente licitação.

8.8 - A não apresentação da Declaração exigida no subitem 7.1 deste Edital implicará o não recebimento, por parte do Pregoeiro, dos envelopes contendo a documentação da Proposta de Preço e de Habilitação e, portanto, a não aceitação da licitante no certame licitatório.

8.9 - Após a apresentação da proposta, não mais caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

8.10 – A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

9. DA PROPOSTA – ENVELOPE Nº 1

9.1. Os interessados deverão apresentar as suas propostas em envelope lacrado, identificado como Envelope nº 1.

9.2. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via datilografada/digitada, com a indicação dos preços unitário e total do item, devidamente datada, rubricada as suas folhas e assinada por representante legal, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, e deverá conter, além de outras informações de livre disposição, o seguinte:

- a) Designação do número desta licitação;
- b) Conter prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias, contado da data de abertura. Na falta de tal informação será considerado proposto o prazo citado nesta alínea;
- c) Valores unitário total, constantes dos itens do **Anexo I**. O(s) preço(s) deve(m) ser cotado(s) em moeda nacional, em algarismo, com centavos de no máximo 02



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 55/2016

PROCESSO Nº 341/2016

(duas) casas decimais após a vírgula. Caso seja apresentado preço com mais de duas casas decimais após a vírgula, o Pregoeiro considerará apenas as duas primeiras casas decimais, sem qualquer tipo de arredondamento;

d) Proposta deverá ser formulada conforme a tabela constante no **Anexo IV**, especificando o preço unitário e total do item, sendo que o preço total deverá ser grafado também por extenso.

e) Especificação clara, completa e detalhada dos itens ofertados, conforme definido no **Anexo I** – especificações técnicas;

f) Prazo de execução do objeto, conforme estabelecido no Termo de Referência – Anexo I deste certame.

g) Declarar, no corpo da proposta, ou em escrito à parte, de que, nos preços mantidos na proposta escrita e naqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de qualquer natureza que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação. A Prefeitura não admitirá qualquer alegação posterior que vise ao ressarcimento de custos não considerados na proposta feita pela licitante sobre os preços cotados;

9.3. Fica vedada qualquer indexação de preços por índices gerais, setoriais ou que reflitam a variação dos custos.

9.4. A participação na licitação importa em total, irrestrita e irretratável submissão das licitantes proponentes às condições deste edital.

9.5. Ficam vedadas:

a) a subcontratação total ou parcial do objeto pela contratada a outra empresa;

b) a cessão ou transferência total ou parcial do objeto do contrato.

10 – DOS DOCUMENTOS - Envelope nº 2

10.1 - Este envelope deverá conter:

10.1.1 - Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA:



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 55/2016

PROCESSO Nº 341/2016

10.1.1.1 - Registro comercial, no caso de empresa individual – Constituição e última alteração quando houver;

10.1.1.2 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última alteração, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, além do estatuto e alterações subsequentes, a licitante deverá apresentar a documentação relativa à eleição de seus administradores.

10.1.1.3 - Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

10.1.1.4 - Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;

Obs.: fica a licitante dispensada da apresentação do Ato Constitutivo, Estatuto Social em vigor nesta fase de habilitação, eis que apresentados na fase de credenciamento.

10.1.2 - Quanto à REGULARIDADE FISCAL:

10.1.2.1 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

10.1.2.2 - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

10.1.2.3 – Prova de regularidade referente aos tributos estaduais e municipais do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, quais sejam:

a) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de ICMS – Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, expedida pela Secretaria da Fazenda ou pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, nos termos da Resolução Conjunta SF/PGE 02/13, ou declaração de isenção ou de não incidência assinada pelo representante legal do licitante, sob as penas da lei;



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO N° 55/2016

PROCESSO N° 341/2016

b) Certidão Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa de Tributos Mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças.

10.1.2.4– Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive perante a Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal referente às Contribuições Federais;

10.1.2.5- Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (Instituto Nacional do Seguro Social – INSS), e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei, ou Certidão Positiva com efeito de Negativa;

10.1.2.6 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com efeito de Negativa, nos termos do art. 642-A da CLT (conforme Lei Federal nº 12440/2011, que veio dar nova redação aos arts. 27, inciso IV e art. 29, inciso V da Lei Federal nº 8666/93, bem como acrescenta o título VII-A a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.542/43).

10.1.2.7 – A comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

10.1.2.8 – As microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

10.1.2.9 – Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis às microempresas e empresas de pequeno porte, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

10.1.3 - Quanto à QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 55/2016

PROCESSO Nº 341/2016

10.1.3.1 - Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou pela SPI 3.21 – Serviço de Informações Cíveis e de Certidões, via online, nos termos do Comunicado SPI nº 53/15 do TJ/SP;

10.1.3.2 – Certidão negativa de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou pela SPI 3.21 ou certidão positiva de concessão de recuperação judicial, hipótese em que necessários se faz que a licitante demonstre seu Plano de Recuperação, já homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, apto para comprovar sua viabilidade econômico-financeira.

10.1.4 - Quanto à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

10.1.4.1 – Um ou mais atestados, expedidos por órgão público, autarquia, sociedade de economia mista, empresa pública ou por empresas privadas, em nome da licitante, que comprove a capacidade de pelo menos 30% (trinta por cento) da licitante em atender o objeto licitado com características semelhantes às do objeto do Pregão Presencial;

NOTA: Todos os documentos exigidos no Envelope nº 2 deverão estar acompanhados do original ou cópias autenticadas, exceto os documentos emitidos pela internet.

11. DA SESSÃO E DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

11.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, devendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, comprovando, possuir os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os demais atos inerentes ao certame.

11.2. O Pregoeiro procederá a abertura dos envelopes nº 1 contendo as propostas comerciais, que deverão ser rubricadas por ele e membros da equipe de apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências contidas no edital, e classificará as propostas das licitantes de menor preço unitário por item, conforme



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 55/2016

PROCESSO Nº 341/2016

Anexo I e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor preço por item.

11.3. Quando não forem verificadas, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem acima, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, para que os representantes das licitantes participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas suas propostas escritas.

11.4. Em seguida, será dado início a etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes das licitantes classificadas, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes. Os lances verbais serão feitos para o preço unitário do item até o encerramento do julgamento deste.

11.5. O Pregoeiro convidará individualmente as licitantes classificadas, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e as demais, em ordem decrescente de valor.

11.6 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pela licitante, para efeito de ordenação das propostas.

11.7. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, do preço unitário por item, inferiores à proposta de menor preço, com redução mínima entre os lances a ser estipulada pelo Pregoeiro. A aplicação do valor de redução mínima entre os lances incidirá sobre o preço total da Proposta.

11.8. Caso não se realizem lances verbais, serão verificados a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação.

11.9. O Pregoeiro convocará a microempresa ou empresa de pequeno porte, detentora da proposta de menor preço por item, dentre aquelas cujos valores sejam iguais ou superiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente preço inferior ao da melhor classificada, no prazo de 05 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 55/2016

PROCESSO Nº 341/2016

11.10. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e preço, decidindo motivadamente a respeito.

11.11. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado, para cada item, para confirmação das suas condições habilitatórias.

11.11.1. Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta.

11.12. Constatado o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto do certame.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

11.13.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atendam às exigências e requisitos estabelecidos neste edital ou imponham condições;
- b) seja incompatível com o estimado pela Administração, no ANEXO I – Termo de Referência ou manifestamente inexequível;
- c) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades ou defeitos capazes de impedir o julgamento.

11.14. Nas situações previstas nos incisos 11.10, 11.11, e 11.13, o Pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço.

11.15. A licitante declarada vencedora deverá apresentar ao Pregoeiro, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o encerramento deste Pregão nova proposta atualizada, em conformidade com o Anexo IV do Edital.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 55/2016

PROCESSO Nº 341/2016

11.16. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes.

11.17. Não serão motivos de desclassificação simples omissões irrelevantes para o entendimento da proposta, que não causem prejuízo à Administração ou lesem direitos das demais licitantes.

12. DA HOMOLOGAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

12.1 - O resultado do julgamento será submetido à autoridade competente, para homologação.

12.2 - Após a adjudicação do objeto e a homologação do resultado do certame licitatório, a licitante vencedora será convidada, formalmente, a retirar a Ata de Registro de Preços respectiva e a restituí-la devidamente assinada por seu representante legal, consoante estabelecido em seus atos constitutivos, observado para esse efeito o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

12.3 – É facultado à Prefeitura, quando a convocada não comparecer no prazo estipulado no subitem anterior, não apresentar situação regular no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços ou, ainda, recusar-se, injustificadamente, a assinar a referida Ata, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no **Anexo VII** – Ata de Registro de Preços.

12.4 – A Ata de Registro de Preços deverá ser executada em estrita conformidade com as prescrições deste edital e seus anexos, que são dele partes integrantes e inseparáveis.

12.5– A Ata de Registro de Preços terá validade conforme o prazo fixado no Termo de Referência, no Anexo I deste certame, contada da data de sua assinatura.

13. DAS SANÇÕES

13.1 – Comete infração administrativa, nos termos do art. 7º da Lei nº 10.520/02, o licitante/ adjudicatário que:



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO N° 55/2016

PROCESSO N° 341/2016

- a) não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- b) apresentar documentação falsa;
- c) deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) cometer fraude fiscal;
- g) comportar-se de modo inidôneo;

13.2 – Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

13.3 – A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às seguintes penalidades:

I – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II – Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

13.4 – O atraso injustificado na execução do contrato, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei nº 8.666/93 e artigo 7º da Lei nº 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

13.4.1 – Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

13.4.2 – Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

13.4.3 – A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO N° 55/2016

PROCESSO N° 341/2016

particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista na cláusula 13.5.

13.5 – Pela inexecução total ou parcial do objeto poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:

I – Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

II – Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

13.6 – As multas referidas nas cláusulas acima não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

13.7 – Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Contratante reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

13.8 – A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/ adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/93 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 9.748/99 (AgRg no Recurso Especial nº 1.092.202 – DF).

13.9 – A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.10 – As penalidades serão obrigatoriamente registradas nos bancos de dados da Secretaria de Administração (Sistema Embras ou outro que lhe venha a substituir).

13.11 – A atualização monetária da multa será efetuada, até a data de seu efetivo pagamento, com base no INPC – IBGE.

14. FISCALIZAÇÃO, OUTRAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

14.1 – O objeto do presente certame somente será executado, após a assinatura da Ata de Registro de Preços.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 55/2016

PROCESSO Nº 341/2016

14.2. - A Prefeitura, através da Secretaria requisitante, fiscalizará obrigatoriamente a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados às especificações e demais requisitos neles previstos, reservando-se o direito de rejeitar o objeto desta licitação, a seu critério, se não forem considerados satisfatórios.

14.3 – Durante a execução da Ata de Registro de Preços, os encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais, comerciais, seguros e outros cabíveis a espécie, oriundos do presente instrumento, serão de inteira responsabilidade da licitante vencedora, eximindo a Prefeitura das obrigações, sejam elas de qualquer natureza.

14.4 – Fica estabelecido que durante a Ata de Registro de Preços, não será cobrado nenhum pagamento extra, sendo certo que qualquer ocorrência em relação ao fornecimento dos serviços, objeto desta licitação será de inteira responsabilidade da licitante vencedora.

14.5 – Todos os tributos incidentes sobre o objeto desta licitação, legalmente atribuíveis a licitante vencedora serão pagos por ela e seus respectivos comprovantes apresentados à Prefeitura, sempre que exigidos.

14.6– A Prefeitura fica isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

15. DA REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO DO CERTAME

15.1 - A Administração, observadas razões de conveniência e oportunidade, devidamente justificadas, poderá revogar a qualquer momento o presente procedimento, ou declarar a sua nulidade por motivo de ilegalidade, mediante despacho fundamentado da autoridade competente, respeitados os requisitos do artigo 49 da Lei nº 8.666/93.

15.2 - A anulação do procedimento licitatório induz à da Ata de Registro de Preços.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 55/2016

PROCESSO Nº 341/2016

16. DOS RECURSOS

16.1 - Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediatamente e motivadamente a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, devendo protocolizar na Sala de Licitações, Secretaria de Administração da Prefeitura, sito à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vistas imediata dos autos.

16.2 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

16.3 - A petição poderá ser feita na sessão, e se oral, será reduzida a termo em Ata.

16.4 - A falta de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro a vencedora.

16.5 - Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação a licitante vencedora.

16.6 - Homologada a licitação pela autoridade competente, a adjudicatária será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo definido neste Edital.

17. DOS CASOS OMISSOS

17.1 - Os casos omissos serão solucionados diretamente pelo Pregoeiro ou autoridade competente, observados os preceitos de direito público e as disposições de Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

18. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 - Deverá ser assinado pelas partes e juntamente com a Ata de Registro de Preços, o Termo de Ciência e Notificação para fins de encaminhamento e instrução dos autos ao Tribunal de Contas, conforme **Anexo II**;



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 55/2016

PROCESSO Nº 341/2016

18.2 - A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

18.3 - Reserva-se ao Pregoeiro o direito de solicitar, em qualquer época ou oportunidade, informações complementares.

18.4 - No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a data da abertura desta licitação;
- b) alteradas as condições do presente edital, com fixação de novo prazo para a sua realização.

18.5 - Não se permitirá a qualquer das licitantes solicitar a retirada de envelopes ou cancelamento de propostas após a sua entrega.

18.6 - O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de Pregão.

18.7 - As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

18.8 – Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 180 (cento e oitenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

18.9 – A menção, no edital, à legislação ou às normas estaduais para emissão dos documentos de habilitação tem caráter obrigatório para as licitantes com domicílio ou sede no Estado de São Paulo. As demais licitantes deverão observar a legislação ou as normas dos respectivos Estados.

18.10 - Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA;**
- b) Anexo II – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO;**
- c) Anexo III – MODELO DE DECLARAÇÃO;**



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO N° 55/2016

PROCESSO N° 341/2016

d) Anexo IV – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL;

e) Anexo V – MODELO DECLARAÇÃO ME ou EPP

f) Anexo VI – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

g) Anexo VII – MINUTA DE CONTRATO

Lorena/SP, 22 de julho de 2016.

IMACULADA CONCEIÇÃO MAGALHÃES

Secretária Municipal de Saúde

FÁBIO MARCONDES

Prefeito Municipal



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 55/2016

PROCESSO Nº 341/2016

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1- OBJETO E JUSTIFICATIVA

1.1- Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos programas realizados pela Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica e CAPS.

2- DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 –

Item	Descrição	Descrição Completa	UN	Quant	Valor unit.	Valor total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 1 KG	Achocolatado em pó - Embalagem intacta de 1kg, rendimento mínimo de 50 (cinquenta) porções, valor energético 390 Kcal para cada 100gr. Proteína 2,5g para cada 100g do produto, na embalagem deverão constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PCT	25	10,19	254,85
2	AÇUCAR REFINADO	AÇUCAR REFINADO	KG	350	3,19	1118,25
3	ADOÇANTE 100 ML	Adoçante dietético líquido com sacarina sódica e ciclamato de sódio, frasco de 100 ml	UN	10	3,45	34,52



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 55/2016**PROCESSO Nº 341/2016**

4	AMIDO DE MILHO 500 G	Amido de milho - 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 500 g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6meses na data da entrega.	PCT	15	5,41	81,27
5	ARROZ BRANCO TIPO I - 5 KG	Arroz- branco, tipo I, não parbolizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente. Embalagem plástica resistente, transparente, incolor, capacidade de 5kg em plástico atóxico,	PCT	5	15,33	76,68
6	AZEITE DE OLIVA	Azeite de oliva extra virgem. Embalagem de 500 gramas.	UN	15	12,71	190,77
7	BATATA PALHA 140 GRAMAS	Batata palha, embalagem com 140 gramas	PCT	10	4,62	46,22
8	BISCOITO AGUA E SAL 400 GR	Biscoito água e sal, tipo cream cracker, pacote 400 gr	PCT	150	3,31	497,74
9	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO 100G	Biscoito de polvilho salgado tradicional 100g	PCT	15	3,28	49,30
10	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR BAUNILHA - PACOTE 500G	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR BAUNILHA - PACOTE 500G	PCT	120	4,98	598,20
11	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO -	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO - PACOTE 500G	UN	120	4,56	548,20



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 55/2016**PROCESSO Nº 341/2016**

	PACOTE 500G					
12	Bolo pronto para o consumo, sabor chocolate, peso líquido não menos que 500g	Bolo pronto para o consumo, sabor chocolate, peso líquido não menos que 500g	UN	100	8,40	840,25
13	Bolo pronto para consumo, sabor mesclado, peso líquido não menos que 500g	Bolo pronto para consumo, sabor mesclado, peso líquido não menos que 500g	UN	100	8,27	827,75
14	Bolo pronto para consumo, sabor côco, peso líquido não menos que 500g	Bolo pronto para consumo, sabor côco, peso líquido não menos que 500g	UN	100	8,40	840,25
15	Bolo pronto para o consumo, sabor laranja, peso líquido não menos que 500g	Bolo pronto para o consumo, sabor laranja, peso líquido não menos que 500g	UN	100	8,40	840,25
16	PALITO DE FÓSFORO, CAIXA COM 50 MICROCONTOS	PALITO DE FÓSFORO, CAIXA COM 50 MICROCONTOS	CX	30	3,17	95,30
17	CALDO DE GALINHA COM 6 TABLETES	CALDO DE GALINHA COM 6 TABLETES	UN	15	1,62	24,41
18	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM COM 15 GRAMAS	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM COM 15 GRAMAS	UN	20	2,30	46,16
19	CATCHUP, SABOR TRADICIONAL, EMBALAGEM	CATCHUP, SABOR TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	UN	10	3,08	30,80



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 55/2016**PROCESSO Nº 341/2016**

	DE 200 GRAMAS					
20	CHOCOLATE GRANULADO, PACOTE COM 100 GRAMAS	CHOCOLATE GRANULADO, PACOTE COM 100 GRAMAS	PCT	15	3,86	57,94
21	COCO RALADO, EMBALAGEM 100 G	Coco ralado - Coco ralado elaborado com endosperma procedente de frutos sãos e maduros. Aspecto fragmentos soltos, cor – branca, cheiro e sabor próprios, umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Embalagem integra de 100 g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número dolote do produto.	PCT	25	3,25	81,38
22	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM COM 8 GRAMAS	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM COM 8 GRAMAS	UN	5	3,17	15,86
23	CREME DE LEITE	CREME DE LEITE, EMBALAGEM COM 395 GRAMAS	UN	15	3,16	47,52
24	ERVILHA EM CONSERVA, EMABALAGEM DE 280 GRAMAS	ERVILHA EM CONSERVA, EMABALAGEM DE 280 GRAMAS .	UN	10	2,25	22,52
25	FARINHA DE MANDIOCA - 1 KG	Farinha de mandioca torrada - fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca (Manibot	PCT	10	5,45	54,53



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 55/2016**PROCESSO Nº 341/2016**

		utilíssima) previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Embalagem integra de 1kg , na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.				
26	Farinha de milho - 500g	Farinha de milho - 500g	UN	5	3,18	15,91
27	FARINHA DE TRIGO 1KG	Farinha de trigo - Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fardo 10x1kg.	PCT	15	3,02	45,30
28	FEIJÃO CARIOQUINHA	Feijão carioquinha - Tipo 1 "in natura" – grãos de tamanhos e formas naturais, maduros, limpos e secos.	KG	10	6,53	65,37
29	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250 GR	Fermento químico em pó - Embalagem intacta 250g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Deverá conter: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocálcico, bicarbonato de sódio e carbonato de cálcio.	UN	15	4,46	66,93
30	FUBÁ	FUBÁ	KG	15	1,97	29,63
31	Gelatina em pó, sabor abacaxi, embalagem com 30 gramas.	Gelatina em pó, sabor abacaxi, embalagem com 30 gramas.	UN	15	1,06	15,90
32	Gelatina em pó, sabor limão,	Gelatina em pó, sabor limão, embalagem com 30 gramas.	UN	15	1,12	16,83



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 55/2016**PROCESSO Nº 341/2016**

	embalagem com 30 gramas.					
33	Gelatina em pó, sabor morango, embalagem com 30 gramas.	Gelatina em pó, sabor morango, embalagem com 30 gramas.	UN	15	1,06	15,90
34	Gelatina em pó, sabor cereja, embalagem com 30 gramas.	Gelatina em pó, sabor cereja, embalagem com 30 gramas.	UN	15	1,06	15,90
35	Gelatina em pó, sabor tangerina, embalagem com 30 gramas.	Gelatina em pó, sabor tangerina, embalagem com 30 gramas.	UN	15	1,21	18,23
36	Gelatina em pó, sabor uva, embalagem com 30 gramas.	Gelatina em pó, sabor uva, embalagem com 30 gramas.	UN	15	1,06	15,90
37	Glutamato Monossódico, embalagem 100 gramas	Glutamato Monossódico, embalagem 100 gramas	UN	15	5,53	83,05
38	LEITE CONDENSADO	LEITE CONDENSADO	LAT	20	3,71	74,30
39	LEITE DE COCO - 200 ML	LEITE DE COCO - 200 ML	UN	10	4,45	44,56
40	Leite UHT integral, caixa com 1 litro.	Leite UHT integral, caixa com 1 litro.	UN	1200	3,91	4701,96
41	MACARRÃO ESPAGUETE C/ OVOS	MACARRÃO ESPAGUETE C/ OVOS	KG	10	2,42	24,23



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 55/2016**PROCESSO Nº 341/2016**

42	Macarrão Tipo Parafuso, massa seca com ovos	Macarrão - Tipo parafuso, massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem.	KG	5	2,31	11,59
43	MAIONESE 500 GR	MAIONESE 500 GR	UN	10	5,22	52,22
44	MILHO P/ CANJICA PCT 500G	MILHO P/ CANJICA PCT 500G	PCT	10	3,47	34,75
45	MILHO PARA PIPOCA	MILHO PARA PIPOCA, EMABALAGEM COM 500 GRAMAS	PCT	15	2,63	39,48
46	MILHO VERDE LATA	MILHO VERDE EM CONSERVA, DISPOSTO EM LATA DE 280 GRAMAS	LAT	15	3,27	49,08
47	Molho de tomate concentrado, contendo ingredientes tomate e açúcar, isento de sujidades e fermentação. Embalagem de sach	Molho de tomate concentrado, contendo ingredientes tomate e açúcar, isento de sujidades e fermentação. Embalagem de sachês com 340 gr.	SCH	80	1,59	127,46
48	Paçoquinha de amendoim em rolha embalada individualmente	Paçoquinha de amendoim em rolha embalada individualmente	UN	200	9,95	1991,34
49	PÓ DE CAFÉ 500 GR	PÓ DE CAFÉ 500 GR	PCT	300	8,54	2562,00



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 55/2016**PROCESSO Nº 341/2016**

50	FOLHA DE PAPEL ALUMÍNIO - LARGURA 30CMx7,5M	FOLHA DE PAPEL ALUMÍNIO - LARGURA 30CMx7,5M	ROL	30	4,80	144,24
51	PLÁSTICO FILME PVC 28x30mt	PLÁSTICO FILME PVC 28x30mt	ROL	10	5,16	51,60
52	Refrigerante sabor guaraná - 2 litros	Refrigerante sabor guaraná - 2 litros	UN	250	4,61	1154,57
53	Refrigerante sabor cola - 2 litros	Refrigerante sabor cola - 2 litros	UN	150	5,46	819,60
54	SAL REFINADO 1 KG	SAL REFINADO 1 KG	UN	10	1,38	13,87
55	Sardinha em óleo comestível e sal. Embalagem de 125g. Não contém glúten.	Sardinha em óleo comestível e sal. Embalagem de 125g. Não contém glúten.	LAT	20	3,12	62,47
56	SUCO EM PÓ (DIVERSOS SABORES)	SUCO EM PÓ (DIVERSOS SABORES)	CX	100	0,95	95,00
57	Suco em pó light, sabor abacaxi, adoçado, embalagens individuais de 35 gr , para dietas com restrição de açúcar.	Suco em pó light, sabor abacaxi, adoçado, embalagens individuais de 35 gr . , para dietas com restrição de açúcar.	UN	100	0,98	98,25
58	Suco em pó, sabor abacaxi, adoçado, embalagens	Suco em pó, sabor abacaxi, adoçado, embalagens individuais de 35 gr não contem glutem.	UN	100	0,98	98,40



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 55/2016**PROCESSO Nº 341/2016**

	individuais de 35 gr não contem glútem.					
59	Suco em pó lighth, sabor morango, adoçado.	Suco em pó lighth, sabor morango, adoçado, embalagens individuais de 35 gr não contem glútem, para dietas com restrição de açúcar.	UN	100	0,98	98,25
60	Suco em pó, sabor morango, adoçado, embalagens individuais de 35 gr.	Suco em pó, sabor morango, adoçado, embalagens individuais de 35 gr.	UN	100	0,98	98,40
61	Suco em pó, sabor pêssego, adoçado, embalagens individuais de 35 gr.	Suco em pó, sabor pêssego, adoçado, embalagens individuais de 35 gr.	UN	100	1,00	100,40
62	Suco em pó, sabor tangerina, adoçado, embalagens individuais de 35 gr.	Suco em pó, sabor tangerina, adoçado, embalagens individuais de 35 gr.	UN	100	1,00	100,40
63	Suco em pó, sabor uva, adoçado, embalagens individuais de 35 gr. , para dietas com restrição de açúcar.	Suco em pó, sabor uva, adoçado, embalagens individuais de 35 gr. , para dietas com restrição de açúcar.	UN	100	1,00	100,40
64	Suco em pó, sabor uva, adoçado,	Suco em pó, sabor uva, adoçado, embalagens individuais de 25g. Não contém glúten. Não contém fenilalanina.	CX	100	1,00	100,40



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 55/2016**PROCESSO Nº 341/2016**

	embalagens individuais de 25g. Não contém glúten. Não contém fenilalanina.					
65	Suco pronto para consumo, sabor pêssego, disposto em embalagem de 1litro.	Suco pronto para consumo, sabor pêssego, disposto em embalagem de 1litro.	UN	150	3,62	543,30
66	Suco pronto para consumo, sabor uva, disposto em embalagem de 1litro.	Suco pronto para consumo, sabor uva, disposto em embalagem de 1litro.	UN	150	3,62	543,30
67	Tempero em pó para carnes, embalagem 60 gramas	Tempero em pó para carnes, embalagem 60 gramas	UN	10	4,03	40,30
68	AZEITONAS FRASCO C/200 GR	AZEITONAS FRASCO C/200 GR	UN	30	6,88	206,40
69	VINAGRE	VINAGRE	UN	10	3,66	36,67
70	XAROPE DE GROSELHA-	XAROPE DE GROSELHA-	FRA	50	6,58	329,38
71	PÃO DE FORMA	PÃO DE FORMA	PCT	225	4,80	1080,00
72	PÃO DE QUEIJO	PÃO DE QUEIJO	KG	250	21,91	5477,5
73	PÃO FRANCES 50 GR	PÃO FRANCES 50 GR	KG	300	6,10	1832,25
74	BACON	BACON	KG	5	12,91	64,58
75	Bolo com cobertura de laranja 400 gramas.		UN	50	15,46	773,33



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO N° 55/2016**PROCESSO N° 341/2016**

76	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate - 400 g	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate - 400 g	UN	50	15,46	773,33
77	CARNE MOÍDA	CARNE MOÍDA	KG	15	23,03	345,56
78	Linguiça defumada fina mista	Linguiça defumada fina mista	KG	10	18,23	182,38
79	LINGUIÇA CALABRESA	LINGUIÇA CALABRESA	KG	10	18,60	186,08
80	PEITO DE FRANGO	PEITO DE FRANGO	KG	15	10,51	157,76
81	Presunto - peso mínimo de 500g	Presunto - peso mínimo de 500g	UN	30	21,86	655,95
82	QUEIJO MUSSARELA, PESO MÍNIMO DE 500 GR	QUEIJO MUSSARELA, PESO MÍNIMO DE 500 GR	KG	25	23,18	579,58
83	QUEIJO PARMESAO RALADO	QUEIJO PARMESAO RALADO	KG	5	25,03	125,15
84	SALSICHA TIPO HOT DOG	SALSICHA TIPO HOT DOG	KG	15	10,85	162,85
85	ALHO	ALHO	KG	8	25,25	202,00
86	BANANA PRATA	Banana - Tipo prata com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 100g.	KG	50	4,39	219,75
87	BATATA	Batata - Tipo inglesa "batatinha", frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento.	KG	20	5,95	119,15



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 55/2016**PROCESSO Nº 341/2016**

		Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.				
88	CEBOLA	Cebola - Aparência fresca e são, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Peso e tamanho padrão.	KG	15	5,12	76,83
89	CENOURA	Cenoura - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	KG	15	3,74	56,16
90	CHEIRO VERDE MACO	Cheiro verde - Disposto em maços, aparência fresca e são, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas	MAÇ	30	3,03	90,96
91	LARANJA	Laranja - Tipo pêra com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Isen	UN	60	2,13	128,04



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO N° 55/2016**PROCESSO N° 341/2016**

		ta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 180g.				
92	Maçã	Maçã (Gala)- Tipo comum com 70% de maturação Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	KG	30	5,90	177,00
93	Mamão	Mamão (Papaya)- Tipo papaya com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	KG	30	12,05	361,74
94	MANDIOCA	Mandioca - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações	KG	30	2,15	64,50
95	OVOS	OVOS	DUZ	10	5,08	50,85
96	Pera	Pera (Willians)- Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação.	KG	25	9,39	234,85
97	Pimentão verde	Pimentão verde	KG	12	5,49	65,94
98	TOMATE	Tomate - Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma	KG	15	5,60	84,12



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO N° 55/2016

PROCESSO N° 341/2016

		característicos da espécie.				
99	PÃO BISNAGUINHA - PACOTE 300G	PÃO BISNAGUINHA - PACOTE 300G	UN	100	4,96	496,2
100	ÓLEO DE SOJA	ÓLEO DE SOJA	LT	50	4,47	223,67
101	MARGARINA 500 GR	MARGARINA 500 GR	UN	50	4,46	223,10
					TOTAL	37.545,50

3- PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 – A CONTRATADA tem por obrigação fornecer o produto de forma parcelada, de acordo com as necessidades da Secretaria de Saúde, em conformidade com as especificações e condições estabelecidas no item 2.

3.2 – Correrá por conta da empresa as despesas para efetivo atendimento ao objeto licitado, tais como embalagens, seguro, transporte, carregamento e descarregamento.

3.3 – O prazo máximo de entrega será de 48 horas, a contar da data de emissão da AF – Autorização de Fornecimento pela Secretaria Municipal de Saúde.

3.4 – O objeto fornecido deverá apresentar embalagem sem danificação e com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a contar da emissão da autorização de fornecimento;

3.5 – Os produtos perecíveis deverão apresentar aparência fresca, de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento, com 70% de maturação.

3.6 - Constatadas irregularidades no objeto, esta Municipalidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

3.6.1 - rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do item 2;

3.6.2 - determinar sua complementação se houver diferença de quantidades ou de partes.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO N° 55/2016

PROCESSO N° 341/2016

3.7 - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de 24 horas, contados do recebimento pela adjudicatária da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente ofertado.

3.8 - O Objeto deverá ser entregue em local e horário determinado pela Secretaria requisitante.

3.9 - O item nº 73 (Pão Francês) deverá ser entregue diariamente (Segunda à Sexta-feira) em quantidade, local e horário previamente determinados pela Secretaria requisitante.

4 - VALORES ESTIMADOS PARA A AQUISIÇÃO

4.1- O valor total máximo estimado para a prestação dos serviços será de: **R\$ 37.545,50** (trinta e sete mil quinhentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos).



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 55/2016

PROCESSO Nº 341/2016

ANEXO II

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos programas realizados pela Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica e CAPS., conforme descrito e caracterizado no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

CONTRATADA:

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADO(a)**, respectivamente, do Termo acima identificado, e cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Lorena/SP ___/___/2016 (Data)

CONTRATADA

FÁBIO MARCONDES

PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO Nº 55/2016

PROCESSO Nº 341/2016

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS E OUTRAS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP

REF.: PREGÃO PRESENCIAL nº 55/2016, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO nº. 341/2016

OBJETO: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos programas realizados pela Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica e CAPS, conforme descrito e caracterizado no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para fins de participação no Pregão Presencial acima, que nossa empresa:

- 1) Não está suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com a Municipalidade de Lorena;
- 2) Não foi declarada inidônea pelo Poder Público, de nenhuma esfera;
- 3) Não existe fato impeditivo à nossa habilitação;
- 4) Não possui entre nossos proprietários, nenhum titular de mandato eletivo;
- 5) Não possui funcionários, dirigentes ou acionistas detentores do controle do estabelecimento participante desta licitação, com qualquer vínculo direto ou



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO N° 55/2016

PROCESSO N° 341/2016

indireto com a Prefeitura Municipal de Lorena, nos termos do art. 9º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, sob pena de exclusão do certame;

- 6) Não possui no seu quadro de funcionários menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos em qualquer outro tipo de trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos;
- 7) Recebeu todos os documentos e tomou conhecimento de todas as informações necessárias para participar do presente certame e das condições para execução do objeto;
- 8) Aceita e concorda com todas as condições do presente Edital e das especificações que fazem parte integrante do mesmo.
- 9) Observa as normas relativas à saúde e segurança no Trabalho, para os fins estabelecidos pelo parágrafo único do artigo 117 da Constituição do Estado de São Paulo.

Por ser expressão da verdade, eu _____, representante legal desta empresa, firmo a presente.

Local e data.

Carimbo, nome e assinatura do representante legal.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 55/2016

PROCESSO Nº 341/2016

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Fornecedor:

CNPJ:

Inscrição Estadual:

Endereço:

Bairro:

CEP:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Fax:

e-mail:

Pelo presente formulamos proposta comercial para o fornecimento de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos programas realizados pela Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica e CAPS, com o qual acordamos em todos os seus termos.

Ite m	Descrição	Descrição Completa	UN	Quant	Valor unit.	Valor total
1	ACHOCOLATADO EM PÓ 1 KG	Achocolatado em pó - Embalagem intacta de 1kg, rendimento mínimo de 50 (cinquenta) porções, valor energético 390 Kcal para cada 100gr. Proteína 2,5g para cada 100g do produto, na embalagem deverão constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PCT	25		
2	AÇUCAR REFINADO	AÇUCAR REFINADO	KG	350		



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO N° 55/2016**PROCESSO N° 341/2016**

3	ADOÇANTE 100 ML	Adoçante dietético líquido com sacarina sódica e ciclamato de sódio, frasco de 100 ml	UN	10		
4	AMIDO DE MILHO 500 G	Amido de milho - 100% puro de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 500 g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.	PCT	15		
5	ARROZ BRANCO TIPO I - 5 KG	Arroz- branco, tipo I, não parbolizado, polido, classe longo fino, de procedência nacional e ser de safra corrente. Embalagem plástica resistente, transparente, incolor, capacidade de 5kg em plástico atóxico,	PCT	5		
6	AZEITE DE OLIVA	Azeite de oliva extra virgem. Embalagem de 500 gramas.	UN	15		
7	BATATA PALHA 140 GRAMAS	Batata palha, embalagem com 140 gramas	PCT	10		
8	BISCOITO AGUA E SAL 400 GR	Biscoito água e sal, tipo cream cracker, pacote 400 gr	PCT	150		
9	BISCOITO DE POLVILHO SALGADO 100G	Biscoito de polvilho salgado tradicional 100g	PCT	15		
10	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR BAUNILHA - PACOTE 500G	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR BAUNILHA - PACOTE 500G	PCT	120		
11	BISCOITO	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA	UN	120		



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO N° 55/2016**PROCESSO N° 341/2016**

	DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR COCO - PACOTE 500G	SABOR COCO - PACOTE 500G				
12	Bolo pronto para o consumo, sabor chocolate, peso líquido não menos que 500g	Bolo pronto para o consumo, sabor chocolate, peso líquido não menos que 500g	UN	100		
13	Bolo pronto para consumo, sabor mesclado, peso líquido não menos que 500g	Bolo pronto para consumo, sabor mesclado, peso líquido não menos que 500g	UN	100		
14	Bolo pronto para consumo, sabor côco, peso líquido não menos que 500g	Bolo pronto para consumo, sabor côco, peso líquido não menos que 500g	UN	100		
15	Bolo pronto para o consumo, sabor laranja, peso líquido não menos que 500g	Bolo pronto para o consumo, sabor laranja, peso líquido não menos que 500g	UN	100		
16	PALITO DE FÓSFORO, CAIXA COM 50 MICROCONTOS	PALITO DE FÓSFORO, CAIXA COM 50 MICROCONTOS	CX	30		
17	CALDO DE GALINHA COM 6 TABLETES	CALDO DE GALINHA COM 6 TABLETES	UN	15		
18	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM COM 15 GRAMAS	CANELA EM PÓ, EMBALAGEM COM 15 GRAMAS	UN	20		
19	CATCHUP,	CATCHUP, SABOR TRADICIONAL,	UN	10		



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 55/2016**PROCESSO Nº 341/2016**

	SABOR TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 200 GRAMAS	EMBALAGEM DE 200 GRAMAS				
20	CHOCOLATE GRANULADO, PACOTE COM 100 GRAMAS	CHOCOLATE GRANULADO, PACOTE COM 100 GRAMAS	PCT	15		
21	COCO RALADO, EMBALAGEM 100 G	Coco ralado - Coco ralado elaborado com endosperma procedente de frutos são e maduros. Aspecto fragmentos soltos, cor – branca, cheiro e sabor próprios, umidade máxima 4%. Não poderá apresentar cheiro alterado ou rançoso. Embalagem integra de 100 g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número dolote do produto.	PCT	25		
22	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM COM 8 GRAMAS	CRAVO DA ÍNDIA, EMBALAGEM COM 8 GRAMAS	UN	5		
23	CREME DE LEITE	CREME DE LEITE, EMBALAGEM COM 395 GRAMAS	UN	15		
24	ERVILHA EM CONSERVA, EMABALAGEM DE 280 GRAMAS	ERVILHA EM CONSERVA, EMABALAGEM DE 280 GRAMAS	UN	10		



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO N° 55/2016**PROCESSO N° 341/2016**

25	FARINHA DE MANDIOCA - 1 KG	Farinha de mandioca torrada - fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca (Manibot utilissima) previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Embalagem integra de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.	PCT	10		
26	Farinha de milho - 500g	Farinha de milho - 500g	UN	5		
27	FARINHA DE TRIGO 1KG	Farinha de trigo - Tipo 1, enriquecida com ferro e ácido fólico, 100% pura de excelente qualidade, pó branco, fino e de fácil escoamento, não devendo estar empedrado e isento de sujidades. Embalagem intacta de 1kg, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Fardo 10x1kg.	PCT	15		
28	FEIJÃO CARIOQUINHA	Feijão carioquinha - Tipo 1 "in natura" – grãos de tamanhos e formas naturais, maduros, limpos e secos.	KG	10		
29	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ 250 GR	Fermento químico em pó - Embalagem intacta 250g, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto. Deverá conter: amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico, bicarbonato de sódio e	UN	15		



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 55/2016**PROCESSO Nº 341/2016**

		carbonato de cálcio.				
30	FUBÁ	FUBÁ	KG	15		
31	Gelatina em pó, sabor abacaxi, embalagem com 30 gramas.	Gelatina em pó, sabor abacaxi, embalagem com 30 gramas.	UN	15		
32	Gelatina em pó, sabor limão, embalagem com 30 gramas.	Gelatina em pó, sabor limão, embalagem com 30 gramas.	UN	15		
33	Gelatina em pó, sabor morango, embalagem com 30 gramas.	Gelatina em pó, sabor morango, embalagem com 30 gramas.	UN	15		
34	Gelatina em pó, sabor cereja, embalagem com 30 gramas.	Gelatina em pó, sabor cereja, embalagem com 30 gramas.	UN	15		
35	Gelatina em pó, sabor tangerina, embala gem com 30 gramas.	Gelatina em pó, sabor tangerina, embalagem com 30 gramas.	UN	15		
36	Gelatina em pó, sabor uva, embalagem com 30 gramas.	Gelatina em pó, sabor uva embalagem com 30 gramas.	UN	15		
37	Glutamato Monossódico, embalagem 100 gramas	Glutamato Monossódico, embalagem 100 gramas	UN	15		
38	LEITE CONDENSADO	LEITE CONDENSADO	LAT	20		
39	LEITE DE COCO	LEITE DE COCO - 200 ML	UN	10		



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO N° 55/2016**PROCESSO N° 341/2016**

	- 200 ML					
40	Leite UHT integral, caixa com 1 litro.	Leite UHT integral, caixa com 1 litro.	UN	1200		
41	MACARRÃO ESPAGUETE C/ OVOS	MACARRÃO ESPAGUETE C/ OVOS	KG	10		
42	Macarrão Tipo Parafuso, massa seca com ovos	Macarrão - Tipo parafuso, massa seca com ovos, acondicionado em embalagem transparente intacta de 500g, a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de fabricação, data de validade e condições de armazenagem.	KG	5		
43	MAIONESE 500 GR	MAIONESE 500 GR	UN	10		
44	MILHO P/ CANJICA PCT 500G	MILHO P/ CANJICA PCT 500G	PCT	10		
45	MILHO PARA PIPOCA	MILHO PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM 500 GRAMAS	PCT	15		
46	MILHO VERDE LATA	MILHO VERDE EM CONSERVA, DISPOSTO EM LATA DE 280 GRAMAS	LAT	15		
47	Molho de tomate concentrado, contendo ingredientes tomate e açúcar, isento de sujidades e fermentação. Embalagem de	Molho de tomate concentrado, contendo ingredientes tomate e açúcar, isento de sujidades e fermentação. Embalagem de sachês com 340 gr.	SCH	80		



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO N° 55/2016**PROCESSO N° 341/2016**

	sach					
48	Paçoquinha de amendoim em rolha embalada individualmente	Paçoquinha de amendoim em rolha embalada individualmente	UN	200		
49	PÓ DE CAFÉ 500 GR	PÓ DE CAFÉ 500 GR	PCT	300		
50	FOLHA DE PAPEL ALUMÍNIO - LARGURA 30CMx7,5M	FOLHA DE PAPEL ALUMÍNIO - LARGURA 30CMx7,5M	ROL	30		
51	PLÁSTICO FILME PVC 28x30mt	PLÁSTICO FILME PVC 28x30mt	ROL	10		
52	Refrigerante sabor guaraná - 2 litros	Refrigerante sabor guaraná - 2 litros	UN	250		
53	Refrigerante sabor cola - 2 litros	Refrigerante sabor cola - 2 litros	UN	150		
54	SAL REFINADO 1 KG	SAL REFINADO 1 KG	UN	10		
55	Sardinha em óleo comestível e sal. Embalagem de 125g. Não contém glúten.	Sardinha em óleo comestível e sal. Embalagem de 125g. Não contém glúten.	LAT	20		
56	SUCO EM PÓ (DIVERSOS SABORES)	SUCO EM PÓ (DIVERSOS SABORES)	CX	100		
57	Suco em pó light, sabor abacaxi, adoçado, embalagens	Suco em pó light, sabor abacaxi, adoçado, embalagens individuais de 35 gr. , para dietas com restrição de açúcar.	UN	100		



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 55/2016**PROCESSO Nº 341/2016**

	individuais de 35 gr , para dietas com restrição de açúcar.					
58	Suco em pó, sabor abacaxi, adoçado, embalagens individuais de 35 gr não contem gluteM.	Suco em pó, sabor abacaxi, adoçado, embalagens individuais de 35 gr não contem gluteM.	UN	100		
59	Suco em pó lighT, sabor morango, adoçado.	Suco em pó lighT, sabor morango, adoçado, embalagens individuais de 35 gr não contem gluteM, para dietas com restrição de açúcar.	UN	100		
60	Suco em pó, sabor morango, adoçado, embalagens individuais de 35 gr.	Suco em pó, sabor morango, adoçado, embalagens individuais de 35 gr.	UN	100		
61	Suco em pó, sabor pêsego, adoçado, embalagens individuais de 35 gr.	Suco em pó, sabor pêsego, adoçado, embalagens individuais de 35 gr.	UN	100		
62	Suco em pó, sabor tangerina, adoçado, embalagens individuais de 35 gr.	Suco em pó, sabor tangerina, adoçado, embalagens individuais de 35 gr.	UN	100		
63	Suco em pó, sabor uva, adoçado,	Suco em pó, sabor uva, adoçado, embalagens individuais de 35 gr. , para dietas com restrição de açúcar.	UN	100		



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 55/2016**PROCESSO Nº 341/2016**

	embalagens individuais de 35 gr. , para dietas com restrição de açúcar.					
64	Suco em pó, sabor uva, adoçado, embalagens individuais de 25g. Não contém glúten. Não contém fenilalanina.	Suco em pó, sabor uva, adoçado, embalagens individuais de 25g. Não contém glúten. Não contém fenilalanina.	CX	100		
65	Suco pronto para consumo, sabor pêssego, disposto em embalagem de 1litro.	Suco pronto para consumo, sabor pêssego, disposto em embalagem de 1litro.	UN	150		
66	Suco pronto para consumo, sabor uva, disposto em embalagem de 1litro.	Suco pronto para consumo, sabor uva, disposto em embalagem de 1litro.	UN	150		
67	Tempero em pó para carnes, embalagem 60 gramas	Tempero em pó para carnes, embalagem 60 gramas	UN	10		
68	AZEITONAS FRASCO C/200 GR	AZEITONAS FRASCO C/200 GR	UN	30		
69	VINAGRE	VINAGRE	UN	10		
70	XAROPE DE GROSELHA-	XAROPE DE GROSELHA-	FRA	50		
71	PÃO DE FORMA	PÃO DE FORMA	PCT	225		



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO N° 55/2016**PROCESSO N° 341/2016**

72	PÃO DE QUEIJO	PÃO DE QUEIJO	KG	250		
73	PÃO FRANCES 50 GR	PÃO FRANCES 50 GR	KG	300		
74	BACON	BACON	KG	5		
75	Bolo com cobertura de laranja 400 gramas.		UN	50		
76	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate - 400 g	Bolo de cenoura com cobertura de chocolate - 400 g	UN	50		
77	CARNE MOÍDA	CARNE MOÍDA	KG	15		
78	Linguiça defumada fina mista	Linguiça defumada fina mista	KG	10		
79	LINGUIÇA CALABRESA	LINGUIÇA CALABRESA	KG	10		
80	PEITO DE FRANGO	PEITO DE FRANGO	KG	15		
81	Presunto - peso mínimo de 500g	Presunto - peso mínimo de 500g	UN	30		
82	QUEIJO MUSSARELA, PESO MÍNIMO DE 500 GR	QUEIJO MUSSARELA, PESO MÍNIMO DE 500 GR	KG	25		
83	QUEIJO PARMESAO RALADO	QUEIJO PARMESAO RALADO	KG	5		
84	SALSICHA TIPO HOT DOG	SALSICHA TIPO HOT DOG	KG	15		
85	ALHO	ALHO	KG	8		
86	BANANA PRATA	Banana - Tipo prata com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra. Isen ta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de	KG	50		



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO N° 55/2016**PROCESSO N° 341/2016**

		defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 100g.				
87	BATATA	Batata - Tipo inglesa "batatinha", frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	KG	20		
88	CEBOLA	Cebola - Aparência fresca e são, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas. Peso e tamanho padrão.	KG	15		
89	CENOURA	Cenoura - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	KG	15		
90	CHEIRO VERDE MACO	Cheiro verde - Disposto em maços, aparência fresca e são, colhidas ao atingir o grau de evolução completo e perfeito	MAÇ	30		



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO N° 55/2016**PROCESSO N° 341/2016**

		estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas				
91	LARANJA	Laranja - Tipo pêra com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso por unidade de aproximadamente 180g.	UN	60		
92	Maçã	Maçã (Gala)- Tipo comum com 70% de maturação Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	KG	30		
93	Mamão	Mamão (Papaya)- Tipo papaya com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	KG	30		
94	MANDIOCA	Mandioca - Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações	KG	30		
95	OVOS	OVOS	DUZ	10		



P R E F E I T U R A

Lorena**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO N° 55/2016**PROCESSO N° 341/2016**

96	Pera	Pera (Willians)- Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação.	KG	25		
97	Pimentão verde	Pimentão verde	KG	12		
98	TOMATE	Tomate - Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie.	KG	15		
99	PÃO BISNAGUINHA - PACOTE 300G	PÃO BISNAGUINHA - PACOTE 300G	UN	100		
100	ÓLEO DE SOJA	ÓLEO DE SOJA	LT	50		
101	MARGARINA 500 GR	MARGARINA 500 GR	UN	50		
					TOTAL	

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, contados da data de a sessão pública do pregão.

Todas as despesas decorrentes do fornecimento deverão compor o valor da proposta. Não serão aceitos quaisquer ajustamentos posteriores em valores distintos.

Prazo de entrega: em até 48 (quarenta e oito) horas após a emissão da Autorização de Fornecimento.

Data

(assinatura do representante legal/carimbo)



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO N° 55/2016

PROCESSO N° 341/2016

Declaro que nos preços propostos estão incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos.

Data

(assinatura do representante legal/carimbo)



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO N° 55/2016

PROCESSO N° 341/2016

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME OU EPP

DECLARAÇÃO

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa _____, inscrita no CNPJ/MF sob nº _____ é MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos, declaro, conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório da Pregão Presencial nº 55/2016, realizada pela Prefeitura Municipal de Lorena/SP.

Lorena, de de 2016.

.....

(representante legal)



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 55/2016

PROCESSO Nº 341/2016

ANEXO VII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2016

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

VALIDADE: 12 MESES

Aos ____ dias do mês de ____ de 2016, a PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA, com sede em Lorena/SP, à Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, inscrita no CNPJ/MF No. ... ora representada pelo Prefeito Municipal, FÁBIO MARCONDES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº e do CPF/MF nº, em virtude do resultado do registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos programas realizados pela Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica e CAPS, conforme descrito no Anexo I, que integra o presente Edital em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitantes tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º (primeiro) lugar, no certame acima numerado. O presente Termo de Compromisso será regido pelas Leis Federais nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666/93 e suas alterações, além de normas legais em vigor.

01 – COMPROMISSÁRIA _____, com sede _____ – C.E.P. _____, neste ato representada por _____, portador da Cédula de Identidade R.G. nº _____, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados de acordo com especificação do Anexo I.

CLÁUSULA PRIMEIRA - NATUREZA E OBJETO

1.1 - É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA, a aquisição de gêneros alimentícios para atender às necessidades dos programas realizados pela Atenção Básica, Vigilância Epidemiológica e CAPS que integrou o



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO N° 55/2016

PROCESSO N° 341/2016

Edital em todos os seus termos e condições, quando deles as Secretarias requisitantes tiver a necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 – Face à natureza e a quantidade do objeto licitado, a COMPROMISSÁRIA, através de servidor(es) previamente autorizado(s) fará a solicitação do objeto junto à COMPROMITENTE, através de Autorização de Fornecimento.

2.2 – A COMPROMITENTE não estará obrigada a adquirir da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando ao seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores;

2.3 – O objeto, só será considerado aceito após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição, desde que, comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições que comprometam a integridade do objeto;

2.4 – O objeto fornecido deverá estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor;

2.5 – A COMPROMISSÁRIA obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto nos qual se verificar defeito, no prazo estipulado pelo Município;

2.6 – A COMPROMITENTE, através da Secretaria requisitante, fiscalizará, obrigatoriamente, a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os requisitos nela previstos, reservando-se ao direito de rejeitar, a seu critério desde que fundamentado, se não forem considerados satisfatórios.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 55/2016

PROCESSO Nº 341/2016

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO – CRITÉRIOS DE REAJUSTAMENTO

3.1 – Os preços unitários e total do item do presente, são os constantes da respectiva Ata de Registro de Preços já assinada pela COMPROMISSÁRIA;

3.2 – Os preços apresentados pela COMPROMISSÁRIA terão valores expressos em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros;

3.3 – Correrão exclusivamente por conta da COMPROMISSÁRIA, quaisquer tributos, e/ou demais ônus incidentes;

3.4 – À COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

3.5 – O objeto registrado não sofrerá reajuste (repactuação) nem revisão (realinhamento) em razão da incompatibilidade do reequilíbrio econômico-financeiro com o Sistema de Registro de Preços, consoante entendimento consolidado do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

CLÁUSULA QUARTA - VALOR ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO

O valor estimado para o presente Termo é de R\$ (Valor por extenso).

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de ___ () meses a partir da data da sua assinatura, vedada a possibilidade de sua prorrogação;

5.2 – Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Lorena não será obrigada a adquirir o objeto referido no Anexo I do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 55/2016

PROCESSO Nº 341/2016

conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLAUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 Efetuar a entrega do objeto em até 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da assinatura do contrato ou conforme solicitação realizada pela Secretaria Requisitante.

6.2 A entrega do objeto do presente contrato deverá ocorrer nos locais indicados pelas secretarias requisitantes, correndo por conta exclusiva do(a) Contratado(a) as despesas diretas e indiretas, tais como seguros, transporte, frete, etc., fornecimento dos bens.

6.3 Realizar a entrega do objeto de acordo com as especificações e demais condições estipulados no Edital e seus Anexos.

6.4 Comunicar à Prefeitura de Lorena, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

6.4 Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem danos em decorrência do transporte, como também, providenciar a substituição que lhe for entregue oficialmente.

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIAS

7.1 – Não serão exigidas garantias, já que os pagamentos serão efetuados após a entrega do objeto;

7.2 – Fica a COMPROMITENTE isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

CLÁUSULA OITAVA - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 55/2016

PROCESSO Nº 341/2016

8.1 – A presente Ata de Registro de Preços será usada pela Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Lorena, mediante requisição e justificativa da necessidade, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 6.805/15.

8.2 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer unidade administrativa que não tenha participado do certame.

CLÁUSULA NONA - PREÇOS

9.1 – O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços, são os constantes do Anexo único desta, de acordo com a respectiva classificação constante do mapa comparativo de preços dos autos do procedimento licitatório do Pregão Presencial nº 55/2016;

9.2 – Em cada fornecimento decorrente deste Termo, serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 55/2016;

9.3 – Em cada fornecimento, o preço por item a ser pago, será o constante da(s) proposta(s) apresentada(s) no Pregão Presencial nº 55/2016 pela(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRAZO EXECUÇÃO DO OBJETO

10.1 – Em cada Autorização de Fornecimento, a entrega deverá se iniciar em até 48 (quarenta e oito) horas após a emissão da autorização de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – PAGAMENTO

11.1 - Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de 30 (trinta) dias do lançamento, após a comprovação de efetivação do objeto executado, com a respectiva nota fiscal/fatura, que será acompanhada de documento de execução emitido pelos responsáveis da área.

PREGÃO Nº 55/2016

PROCESSO Nº 341/2016

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1 – A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

- homologado e adjudicado o objeto da licitação, a COMPROMISSÁRIA convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Seção de Licitação, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;
- a COMPROMISSÁRIA não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- a COMPROMISSÁRIA não retirar a Autorização de Fornecimento no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa;
- a COMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração.

12.2 – A comunicação do cancelamento do preço, registrado nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

12.2.1 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 55/2016

PROCESSO Nº 341/2016

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES

13.1 – Ficam assegurados, à COMPROMITENTE, os direitos previstos no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da COMPROMISSÁRIA, enseja a sua rescisão, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, aqueles previstos no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declarando a COMPROMISSÁRIA estarem cientes dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e, bem assim das disposições do Decreto Municipal nº ..., de sobre penalidades aplicáveis;

13.2 - As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso;

13.3 - Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 – Integram esta Ata, a(s) proposta(s) da(s) compromissária(s), classificada(s) em 1º (primeiro) lugar – Anexo I, no certame supranumerado;

14.2 – Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Lorena, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

14.3 – Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO N° 55/2016

Lorena/SP, _____ / _____ / 2016.

PROCESSO N° 341/2016

FÁBIO MARCONDES
PREFEITO MUNICIPAL

COMPROMISSÁRIA



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria
CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO N° 55/2016

PROCESSO N° 341/2016

ANEXO VII

MINUTA CONTRATUAL

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS PROGRAMAS REALIZADOS PELA ATENÇÃO BÁSICA, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CAPS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DE LORENA E

Aos _____ dias do mês de _____ de 2016, de um lado a Prefeitura Municipal de Lorena, estabelecida na Avenida Capitão Messias Ribeiro, n.º.625, Olaria, Lorena - São Paulo, representada neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Fábio Marcondes, e, de outro lado a empresa _____, estabelecida à Av./Rua _____ n.º _____, Bairro: _____, cidade de _____ inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, inscrição estadual n.º _____, neste ato representada pelo Sr. _____, RG n.º _____, CPF n.º _____, de acordo com o que consta do competente Processo Licitatório n.º 341/2016, relativo do Pregão n.º 55/2016, têm entre si, justo e acertado o presente instrumento de CONTRATO dos objetos abaixo identificados que se regerá pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente contrato tem como objeto a aquisição do objeto descrito na tabela abaixo, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO N° 55/2016

PROCESSO N° 341/2016

identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR
1					
2					
3					

1.2. Correrá por conta do(a) CONTRATADO(a) as despesas diretas e indiretas, tais como, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciário decorrentes da execução dos serviços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DO CONTRATO

2.1 O presente instrumento terá vigência de __ (___) meses, a partir de sua assinatura, ou até que seja completado o valor ora contratado, adotando-se como critério o fato que ocorrer primeiro.

CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 Para pagamento das despesas decorrentes da execução deste Contrato, serão utilizados os recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária: Empenho nºNatureza de Despesa nº.....Programa de Trabalhoe Fonte de Recursos

CLAUSULA QUARTA – DO PREÇO



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 55/2016

PROCESSO Nº 341/2016

4.1 O valor a ser pago pela CONTRATANTE, será de R\$ _____ (_____), e corresponderá ao valor total da proposta apresentada pelo(a) CONTRATADO(a).

CLAUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1 O prazo de pagamento será de 30 (trinta) dias, a contar da data em que for atestado pelo órgão competente o recebimento do objeto.

5.1.1 O pagamento será efetuado por credito em conta corrente no Banco indicado pela CONTRATADA ou, excepcionalmente, na Divisão de Tesouraria, a critério da Secretaria de Finanças.

5.2 Caso venha a ocorrer a necessidade de providencias complementares por parte do(a) CONTRATADO(A), a fluência do prazo será interrompida, reiniciando-se a sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas.

CLAUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DO OBJETO

6.1 O objeto deste contrato deverá ser entregue conforme Autorização de Fornecimento emitida pela Secretaria interessada, onde constará a quantidade especifica para o fornecimento.

6.2 Ficará sob responsabilidade do(a) CONTRATADO(A) o transporte, a carga, a descarga e a entrega do material no prazo e local estabelecidos.

6.3 Não serão aceitos pela CONTRATANTE, objeto que não esteja estritamente de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos.

6.4 A CONTRATANTE deverá aceitar ou rejeitar o objeto no prazo de 05 (cinco) dias a menos que seja constatado defeito ou qualquer tipo de problema de estrita responsabilidade do(a) CONTRATADO(A), mesmo que posterior ao prazo ora estipulado.

6.5 Caso o objeto seja rejeitado, o(a) CONTRATADO(A) deverá no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação emitida pela CONTRATANTE, retirar, as suas expensas, o objeto rejeitado no almoxarifado da Prefeitura Municipal de



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO N° 55/2016

PROCESSO N° 341/2016

Lorena, na Av. Capitão Messias Ribeiro, nº 625, Olaria, Lorena/SP, ou onde tenha sido descarregado e, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da mesma notificação, entregar uma nova remessa livre das causas de rejeição.

6.6 A rejeição de qualquer remessa pela CONTRATANTE sujeitará o(a) Contratado(a) a penalidade prevista na cláusula nona desse contrato.

6.7 Caso um novo objeto entregue em substituição a um objeto rejeitado seja também rejeitado, ficará demonstrada a incapacidade técnica do(a) CONTRATADO(A) de entregar o objeto nas condições e especificações contratuais pactuadas e a sujeitará as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLAUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1 Efetuar a entrega do objeto em até 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da assinatura do contrato ou conforme solicitação realizada pela Secretaria Requisitante.

7.2 A execução do objeto do presente contrato deverá ocorrer nos locais indicados pelas secretarias requisitantes, correndo por conta exclusiva do(a) Contratado(a) as despesas diretas e indiretas, tais como seguros, transporte, frete, etc., fornecimento dos bens.

7.3 Realizar a execução do objeto de acordo com as especificações e demais condições estipulados no Edital e seus Anexos.

7.4 Comunicar à Prefeitura de Lorena, no prazo máximo de 02 (dois) dias que antecedem o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento.

7.5 Reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem danos em decorrência do transporte, como também, providenciar a substituição que lhe for entregue oficialmente.

7.6 A CONTRATADA compromete-se em manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO Nº 55/2016

PROCESSO Nº 341/2016

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA

8.1 O(a) CONTRATADO(A) garantirá a qualidade do objeto fornecido contra todo e qualquer defeito, comprometendo-se além de repor o objeto com problemas no prazo máximo de 10 (dez) dias da notificação, ressarcir a CONTRATANTE dos prejuízos que possam advir de sua utilização.

CLAUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 A existência e a atuação da fiscalização da CONTRATANTE em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva do(a) Contratado(a), no que concerne a execução ora CONTRATADA, e as suas consequências e implicações próximas ou remotas.

CLAUSULA DECIMA – DAS PENALIDADES

10.1 - As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Edital e no Termo de Referência, anexo do edital.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

11.1 O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem a prévia autorização da CONTRATANTE.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1 O presente Contrato poderá ser rescindido independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos termos e condições previstos nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666, de 21/06/93.

12.2 Serão permitidos a alteração das condições contratuais, em decorrência de sub-rogação, fusão, cisão ou incorporação, desde que não haja a possibilidade de prejuízo à Contratante e não ocorra redução da capacidade técnica, financeira ou operacional do(a) CONTRATADO(A) na execução do objeto contratual.

PREGÃO Nº 55/2016

PROCESSO Nº 341/2016

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – RESPONSABILIDADES

- 13.1 O(a) CONTRATADO(A) assume como exclusivamente seus, os riscos decorrentes da execução dos serviços necessários ao bom e perfeito cumprimento do contrato, responsabilizando-se, também, pela execução e idoneidade, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados a Administração Pública.
- 13.2 A critério da CONTRATANTE as multas poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos ou cobradas judicialmente.
- 13.3 A Contratante não poderá por despesas de qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do(a) CONTRATADO(A).

CLAUSULA DECIMA QUARTA – FORO

- 14.1 Fica eleito o foro da comarca de Lorena, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de eventuais conflitos de interesses oriundos do presente Contrato.

Assim por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Lorena, ____ de ____ de 2016.

Pelo **Contratante**:



P R E F E I T U R A

Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 – Olaria

CEP 12.607-020 – Lorena – SP - Tel: (12) 3185-3000

PREGÃO N° 55/2016

PROCESSO N° 341/2016

Fabio Marcondes

Prefeito Municipal

Pelo **Contratado:**

Testemunhas:

Nome:

Nome:

RG:

RG: